



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 352/2022

Sant'Ana do Livramento, 01 de junho de 2022.

-
Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 143/2022”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, encaminhar em anexo, informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



Ilustríssimo Senhor
Aquiles Pires

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

051/2022

PEDIDO DE INFORMAÇÃO 343

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

. Solicito cópia do Relatório SIOPE 6º bimestre de 2021, com a referida Ata do CACS.

Santana do Livramento, 23 de Maio de 2022.

Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - Importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV – o cumprimento da leis e das decisões judiciais.



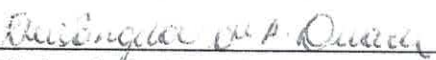
PREFEITURA MUNICIPAL 1824	
PROTOCOLO	
ENTRADA EM	30/05/22
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

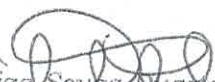
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MEMORANDO Nº 596/2022

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SETOR DE CONTABILIDADE
ASSUNTO: EM RESPOSTA AO PEDIDO DE INFORMAÇÃO 143 DA CÂMARA DE VEREADORES
DATA: 30/05/2022

Em resposta ao pedido de informações nº 143 do Vereador Enrique Civeira o qual se refere aos Relatórios do 6º bimestre de 2021 do SIOPE, enviamos em anexo o Demonstrativo referente ao 6º bimestre de 2021 e Ata do Conselho Municipal do FUNDEB/CACS

Sem mais, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.


Elisângela de Almeida Duarte
Secretária da Educação


Elaborado por Meliza Duarte
Município: F2059
Contadora CRCRS 98.389

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 6º Bimestre/2021

R\$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA REALIZADA
1- RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	38.912.858,07
1.1- Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	38.912.858,07
1.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.3- Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	0,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	0,00
1.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.3.3- Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA LIQUIDADA/ EMPENHADA
2- Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	26.240.910,34
2.1- 361 - Ensino Fundamental	18.694.661,19
2.2- 365 - Ensino Infantil	7.546.249,15
2.2.1- Creche	3.033.527,89
2.2.2- Pré-Escola	4.512.721,26
3- Outras Despesas	0,00
3.1- 361 - Ensino Fundamental	0,00
3.1.1- Corrente	0,00
3.1.2- Capital	0,00
3.2- 365 - Ensino Infantil	0,00
3.2.1- Ensino Infantil (Creche)	0,00
3.2.1.1- Corrente	0,00
3.2.1.2- Capital	0,00
3.2.2- Ensino Infantil (Pré-escola)	0,00
3.2.2.1- Corrente	0,00
3.2.2.2- Capital	0,00
4- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)	26.240.910,34

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB	DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (+) CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	
5- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	26.240.910,34		0,00
6- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.240.910,34		0,00
7- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		0,00
8- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00		0,00
9- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00		0,00
10- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00		0,00
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB (6 + 7 + 8)	26.240.910,34		0,00

LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB	Valor
12- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	
12.1 - Exigido (70% de 1)	27.239.000,65
12.2 - Aplicado Após Deduções (5(a) - 5(b))	26.240.910,34
13- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil	
13.1 - Exigido (50% de (1.2.2 + 1.3.2))	0,00
13.2 - Aplicado Após Deduções (9(a) - 9(b))	0,00
14- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital	
14.1 - Exigido (15% de (1.2.2 + 1.3.2))	0,00
14.2 - Aplicado Após Deduções (10(a) - 10(b))	0,00
15- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício	
15.1 - Exigido (10% de 1)	3.891.285,81
15.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - 6(a) - 7(a) - 8(a) + (6(b) + 7(b) + 8(b))]	12.671.947,73

INDICADORES DO FUNDEB	PERCENTUAL
16- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica $[(12.2 / 1) \times 100\%]$	67,44
17- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil $[(13.2 / (1.2.2 + 1.3.2)) \times 100\%]$	0,00
18- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital $[(14.2 / (1.2.2 + 1.3.2)) \times 100\%]$	0,00
19- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício $[(15.2 / 1) \times 100\%]$	32,56

<u>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</u>	FUNDEB
20- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	11.531.599,52
21- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	38.912.858,07
22- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	33.221.230,49
23- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	17.223.227,10
24- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
25- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
26- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	17.223.227,10

Fonte: Balanço do Município.

Nota: As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

Contador/CRC	Prefeito Municipal

Nota de esclarecimento: XX



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Cidade Símbolo da Integração do Mercosul
Conselho Municipal do FUNDEB/CACS

Ata nº 01/2022

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se em reunião extraordinária, através do aplicativo de reuniões Google Meet, as dezoito horas, o Conselho Municipal do FUNDEB. Estiveram presentes seguintes conselheiros: Nádia Elizabeth Ribeiro Mendez Silva, Mat. 222931 (Representante do Poder Executivo Municipal), Angélica Rodrigues Vega Mat. 225051 (Representante da Secretaria Municipal de Educação) Cristiane de Araújo Rosa Mat. 219271 – Presidente (Representante dos Diretores de Escolas Básicas Públicas Municipais), Vinicius Pereira Vaz Mat. 225141 -Vice-Presidente, Shirley Dias Dias (Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal), Magali da Silva Pereira (Representante dos Estudantes secundaristas), Romário Coelho do Espírito Santo (Representante do Conselho Tutelar). Na oportunidade foram analisados relatórios demonstrativos de empenhos, liquidações e pagamentos relacionados ao sexto bimestre do ano de 2021 bem como o demonstrativo anual, sendo examinado também o PAD 2021 referente ao encerramento do exercício 2021, documentos estes encaminhados pelo setor de contabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Após análise, comparação e verificação dos dados, os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade a aplicação dos recursos utilizados provenientes do FUNDEB com ressalvas referentes ao atraso do envio dos relatórios bem como a necessidade de discriminação do efetivo pago com os recursos e a devida indicação de cargos e estabelecimentos que está vinculado, para melhor verificação e transparência na utilização dos recursos. Além disso foi mencionado a necessidade deste conselho participar de formações, reuniões e atos municipais que permitam uma melhor compreensão da aplicação das políticas públicas e utilização dos recursos aplicados, em virtude das mudanças na nova lei do FUNDEB, a fim de facilitar a compreensão a participação ativa deste colegiado. Após, a Presidente do Conselho Sra. Cristiane de Araújo Rosa, dirigiu-se aos conselheiros presentes, comunicando aos mesmos a sua necessidade de desligamento da função, informando aos mesmos que será encaminhado à Prefeita Municipal o comunicado no dia 31 de março de 2021, bem como a Secretaria Municipal de Educação. Nada mais havendo a constar lavro a presente ata, assinada por mim e demais presentes.

Magali da Silva Pereira, Angélica R. Vega, Cristiane de Araújo Rosa
Shirley Dias Dias, Nádia Elizabeth Ribeiro Mendez Silva, Vinicius Pereira Vaz